

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO  
FACULDADE DE MEDICINA – DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL**

**EDITAL Nº 02/2022 DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO BOLSISTA NO PROJETO “AVALIAÇÃO E PROPOSIÇÃO DE NOVAS METODOLOGIAS NA ABORDAGEM À SAÚDE MENTAL DE IDOSOS, NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE”.**

O Projeto em epígrafe, uma parceria entre FUNDEP/UFMG/FUMID/ SMASAC-SUDC informa que, no período de 20 de maio até as 23h e 59 minutos do dia 10 de junho de 2022, estarão abertas as inscrições para candidatos a 04 vagas de estágio, para contratação, no período de julho a outubro de 2022.

Poderão se inscrever os(as) estudantes regularmente matriculados(as) na UFMG, preferencialmente nos cursos de Gestão de Serviços de Saúde, enfermagem, medicina e psicologia, cursando o quarto período do curso em diante. Todos os candidatos devem possuir disponibilidade para cumprir a carga horária de 30 horas semanais, preferencialmente, nos turnos matutino e ou vespertino, para os cursos de psicologia, enfermagem e gestão de serviços de saúde, por um período de 4 meses, com possibilidade de renovação até 8 meses, para atuação em pesquisa na área da saúde.

O período de vigência da bolsa será inicialmente de 01 de julho a 31 de outubro de 2022, podendo ser renovável por mais quatro meses, ou ainda, de acordo com a necessidade de prorrogação da vigência do projeto e mediante sua devida aprovação pelo órgão financiador.

### **1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA E DO PROJETO:**

O objetivo do projeto é avaliar a atual abordagem à saúde mental da pessoa idosa na atenção primária à saúde, no município de Belo Horizonte, para, a partir desse marco teórico-prático, propor novas metodologias.

O projeto envolverá as etapas de levantar dados constantes no prontuário da pessoa idosa, aplicar instrumentos de pesquisa dirigidos a pessoas idosas, a fim de levantar dados sobre aspectos de sua saúde mental, e registrar de sua percepção sobre a abordagem recebida na APS, Envolverá também registrar a fala dos profissionais e gestores de saúde, sobre a abordagem à saúde mental da pessoa idosa, a política de saúde mental e as ações e práticas desenvolvidas na abordagem à saúde mental da pessoa idosa na APS. O projeto prevê ainda, após os resultados levantados, a proposição de novas metodologias na abordagem à saúde mental da pessoa idosa, caso isso se faça necessário.

### **2. DAS VAGAS:**

**A primeira vaga é destinada a um(a) estudante, do curso de gestão em saúde, que já venha desenvolvendo no seu aprendizado ao longo da vida e do curso, habilidades de gestão, ainda que iniciais, em serviços e pesquisas de saúde e/ou em outros serviços.**

Para esta vaga o estagiário bolsista, terá como atividade principal a aprendizagem dos processos de organização das atividades de gestão necessárias à produção da pesquisa, desde o levantamento inicial da documentação básica para a gestão da pesquisa, até a entrega dos resultados, além de acompanhar e auxiliar a equipe de coordenação do projeto, em todos os passos necessários à gestão de um projeto de pesquisa em saúde. Terá também as atividades de conhecer e desenvolver, juntamente com os professores coordenadores: processos, tecnologias e ferramentas que auxiliem a gestão da pesquisa, no que diz respeito a: levantamento dos dados, configuração e armazenamento, cruzamento das informações e apresentação dos dados encontrados. O aluno deverá fazer levantamento bibliográfico, refletir e produzir textos com orientação dos professores, sobre o processo de gestão em serviços de saúde, e sobre tecnologia em pesquisas na área da saúde.

É desejável do aluno que se candidate a esta vaga:

Que possua boa capacidade de organização, tenha conhecimentos básicos de estatística, possua habilidade para trabalhar com planilhas do excel, entre outras, e que tenha facilidade com o uso das tecnologias digitais, especialmente as de armazenamento de dados. E sobretudo, goste de pesquisas.

**As outras três vagas serão destinadas a alunos (as) dos cursos de enfermagem , medicina e psicologia**, que ao longo de sua vida, e no curso, desenvolveram habilidades em lidar com pessoas, especialmente adultas e idosas, e em interagir em equipe; Que estejam familiarizados com o uso de tecnologias digitais, e mais especialmente, de fazer registros e observações utilizando-se desses recursos; Possuam boa capacidade de observação, tenham interesse na pesquisa em saúde; Conheçam bem as ferramentas do windows e do excel e tenham facilidade para acessar e transcrever informações oriundas de plataformas digitais.

As principais atividades que esses estagiários deverão desenvolver serão: transcrever informações dos prontuários de pessoas idosas, auxiliar na preparação, e na aplicação de questionários e outros instrumentos de pesquisa, necessários à coleta de dados; Fazer a transcrição das entrevistas e vídeos gravados, com o público pesquisado; Realizar atividades inerentes ao desenvolvimento e organização dos processos necessários à pesquisa; participar dos treinamentos da equipe; Realizar o cadastramento dos idosos, profissionais e gestores que serão entrevistados.

### **3. DO EDITAL**

O presente Edital tem por finalidade selecionar estudantes de graduação, dos cursos Gestão de Serviços de Saúde e dos cursos de enfermagem, medicina e psicologia, devidamente matriculados na UFMG, que tenham perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no projeto, para desenvolverem atividades de modo híbrido, conforme demandas do projeto.

### **4. DA BOLSA**

4.1 A implementação, a vigência e a duração da bolsa estarão vinculadas à disponibilidade de recursos orçamentários para o projeto.

4.2 A Bolsa do estágio terá duração inicial de quatro meses podendo ser prorrogada até 8 meses, caso seja possibilitada a ampliação do prazo e dos recursos destinados ao projeto. É isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício, e não pode ser acumulada com estágios remunerados, com bolsas de outros Programas, ou com empregos de qualquer natureza.

4.3 O (a) estudante estagiário (a) bolsista estará sujeito (a) ao cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades, proposto pelo professor/orientador, em jornada de 30 (trinta) horas semanais.

4.4 O (a) candidato (a) selecionado (a) que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de Conta Corrente no Banco Santander da qual seja o único titular. Em tal conta, será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. Ressalta-se que não será, em hipótese alguma, efetuado pagamento em conta poupança, conjunta, ou de titularidade de terceiros.

4.5 Ao (à) estagiário (a) bolsista selecionado (a) será creditada, pela FUNDEP, durante o tempo que o projeto estiver vigente, e uma vez mantido o contrato, uma bolsa mensal, por um período de 4 meses, ou no período em que houver renovação.

4.6 O valor da bolsa será de 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais) que será paga mensalmente, e que terá por base o cálculo do número de horas trabalhadas até o máximo de 30 horas semanais, efetivamente dedicadas às atividades relacionadas ao projeto.

4.7 Além da bolsa referida o estagiário receberá da FUNDEP, o auxílio de transporte no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), a ser pago na ocorrência de trabalho presencial.

### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

5.1 Estar regularmente matriculado em um curso de graduação em um dos períodos, acima

mencionados, e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

5.2 É Imprescindível que o (a) candidato (a) tenha disponibilidade de 30 horas semanais, preferencialmente, nos períodos da manhã, da tarde, de segunda a sexta feira, que diferencie do seu horário escolar.

5.3 Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site [www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)).

5.4. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema da FUNDEP e aguardar a sua vinculação no Sistema, pelo orientador. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo lattes, e o número de sua conta corrente no Banco Santander, para recebimento da bolsa a ser creditada.

5.5 Concordar e assinar o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema da FUNDEP, no qual estarão estipuladas as obrigações do (a) bolsista durante todo o período de vigência do contrato, incluindo a prorrogação, se houver.

5.6 Preencher o formulário de avaliação no Sistema da FUNDEP, por ocasião do final de sua participação no projeto, ou em data definida pelo orientador.

5.7 Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 30 (trinta) horas semanais ao projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no Plano de Atividades.

5.8 Participar do treinamento necessário para a realização das atividades do projeto, que lhe for cabível, e das supervisões, orientações, e reflexões sobre a práxis, os artigos lidos, e sobre a produção a ser escrita, no processo de iniciação científica.

5.9 cumprir e assegurar, nas suas atividades durante o estágio de iniciação científica, a prerrogativa ética, política e estética do projeto, desde o contato com todo o público participante, até a manutenção do sigilo sobre quaisquer dados trazidos, ao finalizar a pesquisa.

5.9.1 O Plano de Atividades do (a) estagiário (a) envolve obrigatoriamente, as seguintes ações:

- Participar dos treinamentos das equipes participantes do projeto; realizar o cadastramento de profissionais, e usuários idosos, na plataforma do projeto; coletar e participar da análise dos dados, e enviar relatórios aos centros de saúde integrantes do projeto.
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- Participar das atividades de encontros, fóruns e outros, que os coordenadores do projeto indicarem, apresentando trabalho como autor ou coautor, caso o evento ocorra.

## **6. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO**

São motivos de cancelamento de Bolsa (s) ou substituição de Bolsista(s):

- Insuficiência de desempenho.
- Vínculo empregatício.
- Término da graduação.
- Obtenção de outra bolsa.
- Trancamento de matrícula.
- Falecimento.
- Os pedidos de cancelamento ou substituição do estagiário bolsista serão solicitados pelo orientador.

## **7. DATA, LOCAL DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DO CANDIDATO**

Inscrições: Serão efetuadas por meio de envio de Currículo lattes, uma redação ( de uma a duas páginas no máximo) escritas em arial 12, espaço 1.15, contendo uma pequena narrativa sobre o percurso pessoal e profissional até o momento, no curso que realiza, interesse pelo tema do projeto, pequena descrição de habilidades e justificativa para preenchimento da vaga. Os Documentos: CPF, Carteira de Identidade, e Comprovantes de matrícula e de endereço atual

(conta de água ou Luz), deverão ser enviados, juntamente com a redação e o currículo lattes, para o endereço eletrônico [pesquisaapsidosos@gmail.com](mailto:pesquisaapsidosos@gmail.com), no período de 20 de maio de 2022 até as 23h59 minutos do dia 10 junho de 2022.

7.1 Processo seletivo: Compreenderá a análise do Currículo Lattes e da redação elaborada pelo(a) estudante, e do seu desempenho na entrevista.

**7.2 Entrevistas: Serão entrevistados(as) apenas os(as) candidatos(as) cujo currículo e redação forem selecionados.** Os candidatos serão notificados por email até as 22 horas do dia 12 de junho, sobre o horário de agendamento de sua entrevista on-line. **As entrevistas com os candidatos serão realizadas, impreterivelmente, no dia 13 de junho de 2022, no período de 9h as 20h. Conforme o agendamento enviado por email a cada candidato.**

7.3 Resultado final: No dia 14 de junho de 2022, os (as) candidatos (as) selecionados(as) na entrevista serão comunicados do resultado final, por e-mail até as 10 horas da manhã. Os E-mails serão dirigidos, individualmente, a cada candidato(a) que participar das entrevistas. Imediatamente após receber o comunicado de aprovação, o candidato deverá realizar a abertura de sua conta corrente no Banco Santander, e comunicar o número de sua conta individual, à equipe de coordenação do projeto, pelo email, [pesquisaapsidosos@gmail.com](mailto:pesquisaapsidosos@gmail.com), para que sejam iniciados o procedimentos para sua contratação.

7.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

7.5 Não caberá qualquer tipo de recurso ao resultado final.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2022



---

Alaneir de Fatima dos Santos - Coordenadora do Projeto